



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 2015, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Estabelece prazo máximo para cadastramento e digitalização de dados na Plataforma Ágatha.

**O PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Até o dia 20 de dezembro deste ano de 2019, todos os setores vinculados às Pró-Reitorias, aos Diretores Administrativos (*Campus*-GV, DIAFI, DIAVI, DRI, Inovação, Imagem), às Ouvidorias Geral e Especializada em Ações Afirmativas, ao Gabinete, à Secretaria Geral e à Assessoria de Gabinete alimentarão, de forma integral, a Plataforma Ágatha com os dados de seus principais processos.

Art. 2º Antes da alimentação da Plataforma Ágatha, as autoridades responsáveis pelos órgãos mencionados no art. 1º desta Portaria deverão homologar a matriz de integridade de sua unidade administrativa.; o que poderá ocorrer por validação na própria Plataforma, ou por meio de portaria própria.

Art. 3º A Assessoria de Gabinete fica responsável por enviar, imediatamente, ofício circular a todas os responsáveis pelos órgãos mencionados no art. 1º desta Portaria com o manual desenvolvido pela Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Souza Freitas, Reitor(a) em Exercício**, em 05/12/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0046220** e o código CRC **44EE82F8**.



---

**Referência:** Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0046220